Governo Municipal de Unuoca www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano VI | Nº 116 | Uruoca - Ceará | 04 páginas Publicação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • Vice-Prefeito: Raul Conrado Fernandes Moreira

Assessora Especial do Prefeito: Ingred Rocha de Lima • Secretário de Gestão Pública: Marcelo Ferreira Gomes • Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais: Tuanny da Silveira Carneiro Leal • Secretário da Educação: Francisco das Chagas Pereira • Secretário da Saúde: Samuel Moreira Macêdo • Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda: Laércio Gomes de Albuquerque • Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos: Renan Rocha Aquino • Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos: Antonio Eraldo Batista Lima • Secretário de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer e Turismo: Orlando Lima Fernandes.

## SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 0	)1
PODER LEGISLATIVO 0	14
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	 )4

## PODER EXECUTIVO

## ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO

# PORTARIA ASSESP Nº 126/2022, URUOCA/CE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal  $n^{\circ}$ . 217/98, de 05 de março de 1998.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) <u>ANTONIO GARCIA PEDRO FARIAS</u> do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO, com simbologia DAS – II, vinculado diretamente a <u>SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>, <u>TRABALHO</u>, <u>EMPREDEDORISMO E RENDA</u>, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

## PORTARIA ASSESP Nº 127/2022, URUOCA/CE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017 e Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de Março de 1998.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto no art. 36, II, da Lei Municipal n°. 217/98, de 05 de Março de 1998.

## RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido o (a) senhor (a) ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA do cargo de DIRETORIA (A) DE ALMOXARIFADO, com simbologia DAS – IV, vinculado diretamente a SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o dispositivo legal previsto no art.36, II, da Lei Municipal nº. 217/98, de 05 de março de 1998.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA





## DOE-UR • Ano VI | Nº 116 | Uruoca-Ceará | 04 páginas

Publicação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022

## PORTARIA ASSESP Nº 128/2022, URUOCA/CE 31 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão de livre nomeação e exoneração, conforme estabelece a Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o art. 37, II, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o dispositivo legal previsto na Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear o (a) senhor (a) <u>ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA</u> para exercer o cargo de <u>ASSESSOR NA ASSESSORIA EXECUTIVA</u> com simbologia DAS-II, vinculado diretamente a <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, órgão da estrutura administrativa pertencente ao Poder Executivo, conforme o disposição contida na Lei Municipal n°. 201/2017, de 17 de fevereiro de 2017.</u>

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

## JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

## PORTARIA ASSESP Nº 129/2022, URUOCA/CE 31 DE MAIO DE 2022

Designar o Servidor Antonio Garcia Pedro Farias para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos nos processos licitatórios no âmbito municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais de que trata a Lei Orgânica do Município de Uruoca,

CONSIDERANDO a prescrição normativa contida no art. 67, da Lei nº. 8.666/1993, onde estabelece que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da administração especialmente designado,

#### RESOLVE:

- Art. 1º Designar a senhora <u>ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA</u>, servidora pública municipal nomeada através da Portaria ASSESP Nº 127/2022, para exercer as funções de supervisão, execução e fiscalização nos contratos administrativos celebrados no âmbito da <u>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>, <u>TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA</u>, órgão vinculado ao Município de Uruoca, exceto naqueles pertencentes à área de engenharia.
- Art. 2º A senhora <u>ANA PAULA ALBUQUERQUE NOGUEIRA</u> no tocante aos contratos, celebrados no âmbito de sua atuação, passará a desempenhar as seguintes atribuições:
- I Planejar a execução do contrato, conhecer as tarefas que deverá realizar naquele contrato e se preparar para elas programando, por exemplo, o prazo, como e com a ajuda de quem irá para executá-las;

- II Conhecer em detalhes o objeto do contrato, para que possa aferir com precisão se o objeto foi entregue ou prestado conforme especificado no edital ou no próprio contrato;
- III Transformar e formalizar toda e qualquer negociação e planejamento no processo administrativo aberto para a contratação, pois o processo de contratação é de natureza formal e a documentação servirá como um histórico do contrato, contendo explicações, justificativas que poderão inclusive no futuro ser solicitada por órgãos de controle;
- IV Anexar ao processo de contratação e-mails, contatos telefônicos que foram importantes nesse processo, para que se possa compreender futuramente como elas ocorreram;
- V Fiscalizar a fiel execução no recebimento do bem ou da prestação do servico objeto do ajuste;
- VI Tomar todas as medidas cabíveis, inclusive, comunicar a chefia ou mesmo a Controladoria Interna do Município, nas hipóteses de má execução contratual;
- VII Consultará a Procuradoria Jurídica, se necessário for, nas questões relevantes previstas no ajuste;
- VIII Apor sua assinatura atestando a execução dos serviços contratados;
- IX Exercer outras atribuições necessárias à execução contratual.
- Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 31 de maio de 2022; Edifício Chico Eudes, 65 Anos de Emancipação Política.

## JAN KENNEDY PAIVA AQUINO PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

## SECRETARIA DA SAÚDE

## PORTARIA SEMSA Nº 130, DIA 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Thiago da Silva de Paulo e o paciente Luan Pereira da Costa, ambos com acompanhantes e para consulta no Hospital Albert Sabin. No dia 31 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

## RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, FRANCISCO DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA, residente no Sitio Pedra Branca, S/N, Centro – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



## DOE-UR • Ano VI | Nº 116 | Uruoca-Ceará | 04 páginas Publicação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

## MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

## PORTARIA SEMSA Nº 131, DIA 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza — CE, levando o paciente Ismênio Andrade da Silveira Filho com acompanhante, para consulta no Hospital Sarah.. No dia 31 DE MAIO DE 2022 e retornando no dia 31 DE MAIO DE 2022.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

A Secretária Adjunta Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal  $N^{\circ}$  201/2017.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, MARCELO BRAGA AGUIAR, residente na Rua João Almeida, S/N, Roberto Dourado, Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 31 DE MAIO DE 2022.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 31 de Maio de 2022; Edifício Chico Eudes e 65 anos de Emancipação Política.

## MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

TERMO DE DISTRATO AO CONTRATO Nº 106/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE SAÚDE DE URUOCA E O SR. ALLAN DE BRITO ALVES.

Pelo presente Termo, A SECRETARIA DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.4230600001-33 com sede à Rua João Rodrigues, 178, Centro - Uruoca, Estado do Ceará, representado neste ato pela ordenador a de despesas da Secretaria da Saúde a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, denominado CONTRATANTE e do outro lado o Sr. ALLAN DE BRITO ALVES, residente com endereço na Rua Antônio Arruda, N° 341, Bairro Roberto Dourado - Uruoca/CE, doravante denominado CONTRATADO, RESOLVEM, com fulcro no artigo 79, inciso II, c/c com § 1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, firmar o presente Termo de Distrato ao Contrato N°106/2022, mediante as clausuras e condições a seguir estabelecidas.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO

Fica rescindido de comum acordo, entre as partes Contratantes o CONTRATO Nº 106/2022, celebrado em 05 de Abril de 2022 prestação de serviços profissionais, no cargo de MOTORISTA, junto a Secretaria

da Saúde de acordo como que determina a Lei Complementar de nº 014/2018 de 19/12/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS Todas as despesas do contrato ora rescindido, serão pagas integralmente pelo CONTRATANTE, na forma pactada até a presente data, não restando assim mais nada a ressarcir o CONTRATADO.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O Contratante providenciará a publicação deste Termo de Distrato, por extrato, que será publicado no DOE da Prefeitura Municipal de Uruoca, nos termos do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas do CONTRATANTE.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo de Rescisão em (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins, perante as testemunhas abaixo.

Uruoca/CE, 31 de Maio de 2022.

ALLAN DE BRITO ALVES PROFISSIONAL CONTRATADO

*MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA* SECRETÁRIA ADJUNTA DA SAÚDE

TESTEMUNHAS:	
NOME:	
NOME	
CPF:	
CPF:	

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE REVOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca, através da CPL, torna público o presente Aviso de Revogação da Licitação 0031003.2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR Е AMBULATORIAL, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL DE LABORATÓRIO FÓRMULAS ESPECIAIS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE URUOCA-CE. Cumpre esclarecer que por razões de estrito atendimento ao interesse público, por motivo de conveniência e oportunidade e com fundamento no Art. 49 da Lei nº. 8.666/93, o presente certame encontra-se REVOGADO pelas autoridades competentes. Demais informações: pmulicitacao@hotmail.com.

## SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE

# EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE SUPRESSÃO CONTRATUAL

O MUNICIPIO DE URUOCA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO ADITIVO DE SUPRESSÃO REFERENTE AO CONTRATO N° 0021706.2020-03, RESULTANTE DA TOMADA DE PREÇOS N° 0021706.2020



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA • Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro, Uruoca-CE • CEP: 62460-000 • Telefone (88) 992559694 • www.uruoca.ce.gov.br



DOE-UR • Ano VI | Nº 116 | Uruoca-Ceará | 04 páginas Publicação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022 | Circulação: Terça-Feira, 31 de Maio de 2022

FUNDAMENTAÇÃO: NOS TERMOS DO § 1°. DO ART. 65 DA LEI 8 666/93

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE MUNICIPAL EDUCAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO CEI VANIA ROCHA, DA EEF. DOMINGOS ALVES E DA EEF FRANCISCO MARQUES VIEIRA NO MUNICIPIO DE URUOCACE

DO VALOR DO CONTRATO: R\$: 1.110.269,39 (UM MILHÃO CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS)

DO VALOR DO ADITIVO: R\$: 8.477,93 (OITO MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E NOVENTA E TRES CENTAVOS)

DO VALOR ATUAL DO CONTRATO ATUAL: 1.101.791,46 (UM MILHÃO CENTO E UM REAIS SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS)

CONTRATADA: CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA- CNPJ: 02.110.202/0001-11

ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO CLAUDIO MOUTA LIBERATO

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA

URUOCA (CE), 31 DE MAIO DE 2022

## FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CPF: 135.623.632-49 ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição

## **PUBLICAÇÕES DIVERSAS**

Não há publicações nesta edição



